



Câmara Municipal de Vila Franca do Campo

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DO DIA 04-01-2023

Presidente

-- Ricardo Manuel de Amaral Rodrigues

Vice-Presidente

-- Graça de Fátima Bolarinho Ventura Melo

Vereadores

- Carlos Manuel Melo Pimentel
- Conceição de Jesus Pinheiro Botelho Quental
- Emanuel Sousa Medeiros
- Pedro Miguel de Guilherme Pacheco Costa
- Eunice Maria Pinheiro Sousa

Secretário

- Pedro Henrique Soares Correia



Câmara Municipal de Vila Franca do Campo

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA **DO DIA 04-01-2023**

----- Aos quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três, pelas 10:00, nesta Vila e no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu, em reunião Ordinária a Câmara Municipal, sob a presidência de Ricardo Manuel de Amaral Rodrigues, com a presença dos vereadores, Graça de Fátima Bolarinho Ventura Melo, Carlos Manuel de Melo Pimentel, Conceição de Jesus Pinheiro Botelho Quental, Emanuel Sousa Medeiros, Pedro Miguel de Guilherme Pacheco Costa e Eunice Maria Pinheiro Sousa. --

----- Secretariou a reunião o Secretário da Vereação, Pedro Henrique Soares Correia. -----

----- A Ordem de Trabalhos, constante da convocatória e do respectivo edital, é a seguinte: -----

ÍNDICE

DIVISÃO FINANCEIRA

(DL N.º 1/2023) - I N.º 9373/2022 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - AJUSTE DIRETO N.º 34/2022
- CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA A ELABORAÇÃO DA PROPOSTA DE PLANO MUNICIPAL DE AÇÃO CLIMÁTICA (PMAC) DE VILA FRANCA DO CAMPO - AÇÃO A3 DO LIFE 19 IPC/PT/000004 (LIFE IP CLIMAZ) - ADJUDICAÇÃO

(DL N.º 2/2023) - I N.º 9381/2022 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - CONSTITUIÇÃO DO FUNDO DE MANEIO PARA O ANO DE 2023

BALANCETE



Procedeu-se à aprovação da ata da sessão do dia dezanove de dezembro de dois mil e vinte e dois, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade. -----

Procedeu-se à aprovação da ata da sessão do dia trinta de dezembro de dois mil e vinte e dois, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade. -----

ORDEM DO DIA

DIVISÃO FINANCEIRA

(DL N.º 1/2023) - I N.º 9373/2022 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - AJUSTE DIRETO N.º 34/2022 - CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA A ELABORAÇÃO DA PROPOSTA DE PLANO MUNICIPAL DE AÇÃO CLIMÁTICA (PMAC) DE VILA FRANCA DO CAMPO - AÇÃO A3 DO LIFE 19 IPC/PT/000004 (LIFE IP CLIMAZ) – ADJUDICAÇÃO - Pelo presidente da Câmara Municipal, foi introduzida a seguinte proposta de

deliberação: -----

“Considerando: -----

- a) *o teor, fundamentação e conclusões formuladas nos Relatórios Preliminar e Final elaborados pelo Júri, no âmbito do procedimento de ajuste direto, com vista à celebração de um contrato para a aquisição de serviços para a "Elaboração da proposta de Plano Municipal de Ação Climática (PMAC) de Vila Franca do Campo - Ação A3 do LIFE19 IPC/PT/000004 (LIFE IP CLIMAZ)"; -----*
- b) *que resulta de tais peças, elaboradas pelo Júri do procedimento na sequência da análise e apreciação das propostas apresentadas pelos concorrentes e mediante a aplicação do critério de adjudicação previsto no n.º 1 do art.º 74.º do Código dos Contratos Públicos, aplicável por remissão expressa do art.º 25.º do Dec. Legislativo Regional n.º 27/2015/A, de 29 de Dezembro, segundo o qual: "a adjudicação é feita de acordo com o critério da proposta economicamente mais vantajosa", a proposta de adjudicação da aquisição de serviços à concorrente LabGeo — Engenharia e Geotecnologia; -----*
- c) *que cabe ao órgão competente para a decisão de contratar decidir sobre a aprovação de todas as propostas contidas no Relatório Final, nomeadamente para efeitos de adjudicação, cfr. o disposto no n.º 4 do art.º 124.º do Código dos Contratos Públicos, aplicável subsidiariamente por remissão expressa prevista no art.º 25.º do Decreto Legislativo Regional n.º 27/2015/A, de 29 de dezembro; -----*
- d) *que compete à Câmara Municipal aprovar a adjudicação de aquisição de serviços, cuja autorização de despesa lhe caiba, cfr. resulta das disposições conjugadas dos art.s 33.º n.º 1, al.*



f) da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, que estabelece o regime jurídico das autarquias locais, e do art.º 18º n.º 1, al. b) do Dec. Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, que aprova o regime jurídico de realização de despesas públicas e da contratação pública, e cuja disposição foi mantida em vigor pela al. f) do n.º 1 do art.º 14.º do Dec. Lei 18/2088, de 29 de Janeiro;-----

e) conforme resulta das peças do referido procedimento, é necessária a redução a escrito do contrato, sendo que, nestes casos, a respetiva minuta é aprovada pelo órgão competente para a decisão de contratar em simultâneo com a decisão de adjudicação, cfr. art.s 94.º e 98.º, respetivamente, do Código dos Contratos Públicos, aplicável subsidiariamente ex vi do art.º 25.º do Decreto Legislativo Regional n g 27/2015/A, de 29 de Dezembro; -----

Com os fundamentos supra expostos, e ao abrigo das disposições legais acima citadas, propõe-se que a Câmara Municipal delibere: -----

- 1) **A adjudicação da aquisição de serviços** para a "Elaboração da proposta de Plano Municipal de Ação Climática (PMAC) de Vila Franca do Campo — Ação A3 do LIFE19 IPC/PT/000004 (LIFE IP CLIMAZ)" à concorrente LabGeo - Engenharia e Geotecnologia, pelo preço de 34.900,00€ (trinta e quatro mil e novecentos euros), a que acresce o IVA à taxa legal em vigor; -----
- 2) Seja efetuada a **notificação da presente deliberação de adjudicação a todos os concorrentes, incluindo à adjudicatária**, sendo a notificação a esta última realizada nos termos e para os efeitos do disposto no art.º 77.º, n.º 2 do Código dos Contratos Públicos, aplicável subsidiariamente por remissão expressa prevista nos art.s 25.º e 40.º, ambos do Decreto Legislativo Regional n.º 27/2015/A, de 29 de Dezembro; -----
- 3) **Seja aprovada a minuta do contrato** para a "Elaboração da proposta de Plano Municipal de Ação Climática (PMAC) de Vila Franca do Campo — Ação A3 do LIFE19 IPC/PT/000004 (LIFE IP CLIMAZ)", a celebrar com a adjudicatária, LabGeo — Engenharia e Geotecnologia, em anexo à presente deliberação e da qual faz parte integrante; e -----
- 4) Seja efetuada, ao abrigo do disposto no art.º 100.º do Código dos Contratos Públicos, a notificação da minuta ora aprovada, à adjudicatária, nos termos e para os efeitos dos art.s 101.º e seguintes do mesmo diploma, aplicáveis subsidiariamente por remissão expressa prevista no art.º 25.º do Decreto Legislativo Regional n.º 27/2015/A, de 29 de Dezembro". -----

Colocada à votação a proposta de deliberação, foi aprovada por maioria (com três abstenções do PSD). -

(DL N.º 2/2023) - I N.º 9381/2022 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - CONSTITUIÇÃO DO FUNDO DE MANEIO PARA O ANO DE 2023 - Por solicitação da Divisão Financeira/Secção de Contabilidade e Aprovisionamento, o presidente da Câmara Municipal propôs a criação do Fundo de Maneio, para o ano económico de 2023, no valor de € 500,00 (quinhentos euros), para as seguintes rúbricas orçamentais: -----



- 0102 020210 Transportes; -----
 - 0102 020121 Outros Bens; -----
 - 0102 020225 Outros Serviços. -----
 - 0102 020108 Material de escritório; -----
- A proposta apresentada foi aprovada por maioria (com três abstenções do PSD). -----

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA

- **BALANCETE** - Foi presente a esta reunião o Balancete da Tesouraria Municipal, referente ao dia três de janeiro de dois mil e vinte e três na importância de 3. 712 064,46€ (três milhões, setecentos e doze mil e sessenta e quatro euros e quarenta e seis cêntimos). -----

----- Estes assuntos foram aprovados em minuta, por unanimidade, para efeitos de execução imediata. -----

----- Não havendo outros assuntos a tratar e sendo 10:02, o senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se elaborou a presente ata que eu, Pedro Henrique Soares Correia, Secretário da Vereação, mandei escrever e subscrevo. -----

----- Declaro ainda que a presente ata contém cinco folhas. -----